



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 105 /2024

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja construída rampa de acesso para deficientes físicos acessar as dependências das piscinas, situada no Centro de Esporte Juventude e lazer (Azulão).

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para que a segurança dos usuários que portam deficiência física transitem com mais independência, garantindo o acesso adequado, dentro das normas de acessibilidade.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 27 de maio de 2024.

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente